



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.724/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Gledemir Fernandes Leal, como abaixo se especifica e dá outras providências.

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês consecutivo ao servidor **GLEDEMIR FERNANDES LEAL**, RG 7022084581 (RS), matrícula nº 577 – data de admissão 22/08/2006, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 11/04/2023, á 10/05/2023 totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 22/08/2006 á 22/08/2011.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 11 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 12 de Abril de 2023.

Célio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

